

INDICAÇÃO Nº 037/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL, ESPECIALMENTE PARA ATENDER OS BAIRROS MAIS AFASTADOS E AS REGIÕES RURAIS DO MUNICÍPIO.**

A presente solicitação justifica-se pelas dificuldades enfrentadas por moradores da zona rural e de bairros urbanos mais distantes do centro, que atualmente não contam com transporte público regular, o que tem gerado sérios transtornos no deslocamento diário da população.

A ausência de transporte público nessas localidades compromete o acesso dos munícipes ao trabalho, à educação, aos serviços de saúde e a outras atividades essenciais, dificultando, inclusive, a obtenção e a manutenção de emprego, sobretudo para aqueles que não dispõem de meios próprios de locomoção.

A implantação de um sistema de transporte público municipal, com a devida estruturação de rotas, horários e frequência compatíveis com a realidade local, contribuirá para a promoção da inclusão social, da mobilidade urbana e rural, do direito de ir e vir e da melhoria da qualidade de vida da população.

Além disso, a medida atende aos princípios do interesse público e da eficiência administrativa, promovendo a integração entre a zona urbana e a zona rural e favorecendo o desenvolvimento social e econômico do Município.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 09 de fevereiro de 2026.

**LÍVIA ROBERTA FRANCELI
VEREADORA**